**Processo nº**: 003427/2023

# Assunto: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, REFERENTE AO PROCESSO 6537/2015-TC

**Interessado**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**DESPACHO**

Em atenção à solicitação remetida a esta Coordenadoria de Controle de Decisões, informamos que não há condenações envolvendo George Retlen Costa Queiroz.

Pelo exposto, encaminhe-se ao gabinete requerente da informação apresentada, para análise e prosseguimento do feito.

Natal/RN, 10/06/2025.

**Eduardo Pereira Lima**Coodenador de Controle de Decisões

**Shárada Soares Jewur**Diretora de Instrução Processual e Controle de Decisões